

Presidenciáveis podem ajudar a aprovar novo mínimo em NCz\$ 120,00

por Itamar Garcez
de Brasília

As eleições presidenciais podem ajudar os trabalhadores a receber um salário mínimo de NCz\$ 120,00 em junho. O raciocínio é do senador Ronan Tito (PMDB-MG), líder do seu partido. Ele admite que todos os presidenciáveis, principalmente os que detêm mandato eletivo no Congresso, se esforçarão para influenciar suas bancadas a aprovar o projeto de lei do novo mínimo. "Ninguém vai querer se fritar nessa".

Ronan Tito foi um dos parlamentares que mais influíram na decisão de aprovar o novo valor, pela sua condição de líder da maior bancada no Senado. Por isso, ele garante que vai empenhar-se na derrubada do veto, caso o presidente José Sarney tome essa decisão.

Na verdade, o projeto elevando de NCz\$ 81,40 para NCz\$ 120,00, ainda tramita no Congresso. Embora o novo valor já tenha sido aprovado pelas duas Casas, ele precisa passar por mais um turno de votação na Câmara, antes de seguir para sanção ou veto presidencial.

A causa disso é o regimento interno. Ele estabelece que quando um projeto de lei é modificado numa casa, deve retornar à casa de origem para uma última votação. Os senadores retiraram do projeto quatro artigos que tratavam da criação da comissão permanente do salário mínimo e política salarial ligada à comissão de trabalho da Câmara. Eles argumentaram que essa prerrogativa não podia ser exclusiva dos deputados, justificando assim a alteração e o retorno do projeto à Câmara.

Greve

Ronan Tito, que foi o relator da comissão mista que examinou a Medida Provisória nº 50, disciplinando o direito de greve,

adiantou ontem que não aceitará continuar no cargo, depois da edição da mesma medida, com novo número.

Comentando as dificuldades das negociações em torno da nova lei de greve, o líder do PMDB pregou o fim das discussões fora do plenário. "A decisão tem que sair das votações em plenário", opinou Ronan Tito.

Ele disse, ainda, que vai sugerir ao líder do PMDB na Câmara, deputado Ibsen Pinheiro (RS), que o presidente da comissão mista seja um senador e o relator um deputado.

Com a reedição da medida provisória, os parlamentares têm mais de trinta dias para votar o tema, antes que ela seja rejeitada por decurso de prazo.

Congresso

Decreto-lei — A Companhia Energética de São Paulo (CESP) entrou para a listagem dos que estão interessados na revogação ou aprovação dos decretos-leis, anteriores à promulgação da Constituição, mas ainda em vigência. Os decretos, de números 2.432, 2.433 e 2.451 tratam de política industrial, incentivos fiscais e da reserva nacional de compensação de remuneração (Rencor), criada em maio de 1988 para as concessionárias de serviços públicos de energia elétrica. Os técnicos se convenceram de que o melhor, em alguns casos, será mesmo a reedição do decreto-lei em forma de medida provisória, como preconiza o Palácio do Planalto.

O deputado e jurista Michel Temer (PMDB-SP) está convencido de que no caso da rejeição dos decretos (para isso basta que eles não sejam votados dentro do prazo, na próxima segunda-feira), a legislação que vigorava antes da edição da lei, volta a ter eficácia.